



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de março de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 9957/2019

Proposição: Requerimento de Arquivamento de Proposições nº 5/2023

Autoria: Duda Brasil

Ementa: Solicitação de arquivamento de projeto

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

De acordo com o Ofício 128/2022, foi protocolado requerimento de arquivamento de proposições nº 5/2023 de autoria do Vereador Duda Brasil, com pedido de arquivamento da PLC 1/2019, número do processo 9957/2019 - que altera os incisos do § do Art. 3º e Art. 8º da Lei Complementar nº 003, de 03 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 200 do Regimento Interno da CMV, as proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário, que é o caso em tela.

Além do mais, o Vereador Duda Brasil é o atual líder do governo, indicado pelo Prefeito, autor deste projeto, sendo ele assim o porta-voz da PMV, possuindo prerrogativas para solicitar a retirada da proposição e consequente arquivamento, com base no artigo 13 parágrafo 5º, do R.I.

Visto isso, encaminho para Presidência para a devida análise e providência.

Att.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Ingrid Zouain Vargas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330033003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330033003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.